

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

1528/2025



INDICAÇÃO Nº. _____

Fls: Nº 1
Proc. Nº 1619/2025

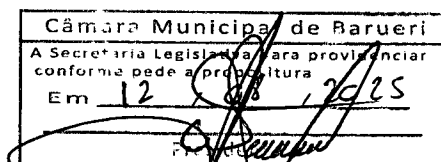
“Criação do Programa Municipal Escola Livre de Violência.”

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Educação e demais órgãos competentes, estude a viabilidade de criar o Programa Municipal Escola Livre de Violência, voltado à prevenção da violência contra meninas e mulheres no ambiente escolar da rede pública de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de agosto de 2025

Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal



JUSTIFICATIVA

A escola é um dos principais espaços de socialização e formação cidadã. É nela que se deve promover desde cedo a igualdade de gênero, o respeito à diversidade e a não tolerância à violência. No entanto, infelizmente, meninas e adolescentes ainda são alvo de assédio, discriminação e outras formas de violência físicas, verbais ou psicológicas que comprometem seu desenvolvimento e autoestima.

O Programa Escola Livre de Violência propõe ações permanentes, como palestras, rodas de conversa, campanhas educativas e formações para educadores, envolvendo também famílias e a comunidade escolar. O objetivo é criar um ambiente seguro, onde meninas conheçam seus direitos, saibam identificar situações de violência e tenham acesso a canais de denúncia e apoio.

Essa iniciativa de caráter preventivo reduz custos futuros com assistência social e saúde, promove uma cultura de paz e prepara as novas gerações para viver em uma sociedade mais justa e igualitária. Trata-se de uma política pública de alto impacto social e baixo custo, plenamente viável no contexto municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-08-2025 15:26 001913 1/2

75/20

